Id:0471CB3BBFEC13D5

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº RE - 014/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS DE ORQUIECTOMIA, OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E EUTANÁSIA (EM CASO DE NECESSIDADE), EM CANÍDEOS E FELINOS DE RUA, PARA DAR INÍCIO AO CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS, BENEFICIANDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO(A): CAMPO FERTIL PET SHOP**, inscrita no CNPJ sob o número 45.983.289/0001-44. **CONTRATO Nº:** 01.0106/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 171.305,00 (cento e setenta e um mil trezentos e cinco reais). DATA DE ASSINATURA**: 01/06/2026. **VIGÊNCIA:** 01/06/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e sua representante legal, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351
Dados: 2026.06.02 19:33:38 -03'00'

Id:05D510B41D761A30

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EPLANEJAMENTO

DECRETO nº. 010/2026.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 05/06/2026, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **Fica facultado** aos servidores municipais, o registro de presença do dia **05 de junho de 2026**, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido às comemorações do feriado de Corpus Christi

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 03 de junho de 2026.

Marcelo Toledo Laurini:08566972813
Assinado de forma digital por Marcelo Toledo Laurini:08566972813
Dados: 2026.06.03 11:57:48 -03'00'

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS:91660050359
Assinado de forma digital por FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS:91660050359
Dados: 2026.06.03 11:58:18 -03'00'

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:01AB404B04D8174A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA CLASSIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2026-0 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - RRP: 026/2026

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual fornecimento, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

A empresa **A. CAROLINE MARTINS DOS REIS – ME, CNPJ Nº 31.229.946/0001-58**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 605, Lourival Parente, CEP: 64.022-150, Teresina – PI, neste ato representada por **ANA CAROLINE MARTINS DOS REIS**, brasileira, identidade RG nº 2.903.457, CPF nº 049.857.773-23, adiante denominada

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual fornecimento, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA declara que aceita cotar seus bens/serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial o Decreto Municipal e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro II- PI, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.
Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Milton Brandão - PI, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR

ANA CAROLINE MARTINS DOS REIS
A. CAROLINE MARTINS DOS REIS – ME
CNPJ Nº 31.229.946/0001-58
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Fone: (0xx86)3281-0064 Fax: (0xx86) 3281- 0018

Id:030E85C362621741

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA CLASSIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2026-0 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - RRP: 026/2026

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual fornecimento, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

A empresa **LUIZ ALMEIDA DE MORAES – ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.067.896/0001-09 com sede na AV. ADERSON ALVES FERREIRA, CEP: 64260000, Piripiri – PI, telefone: (86) 99556-0825 neste ato representada por **LUIS ALMEIDA DE MORAES**, brasileiro, proprietário, RG N° 1.277.633 SSP – PI, CPF N° 496.906.043-68, adiante denominada

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual fornecimento, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA declara que aceita cotar seus bens/serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial o Decreto Municipal e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro II- PI, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.
Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Milton Brandão - PI, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR

LUIZ ALMEIDA DE MORAES – ME
LUIS ALMEIDA DE MORAES
CNPJ N° 09.067.896/0001-09
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Fone: (0xx86)3281-0064 Fax: (0xx86) 3281- 0018